

c/c o art. 9º e 10 da lei municipal nº 957/2005, da servidora Cristina Costa Feliciano, ocupante do cargo de Médico de Família, matrícula nº 4.921-2, no valor de **R\$ 9.092,03 (nove mil e noventa e dois reais e três centavos)**, com os proventos sendo reajustado de acordo com o art. 40, §8º, da Constituição Federal.

Rio das Ostras, 14 de junho de 2018.

LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS
Presidente

INDICAÇÃO Nº. 242/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, pavimentação asfáltica na Avenida Pacífico Jardim, localizada no bairro Cidade Beira Mar no município de Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA

Os moradores da rua supracitada estão inconformados com o descaso da falta de asfaltamento, e a situação precária que se encontra.

Tal indicação é de absoluta necessidade, pois informam os moradores que com os buracos e muita lama o local fica intransitável, não conseguindo chegar em suas residências.

Além disso, quando o local está seco, sofrem com muita poeira e com a chegada da chuva, o acúmulo de muita lama nos buracos, a rua fica impossibilitada de trafegar.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2018.

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº. 250/2018

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, a implantação de rede de esgoto e pavimentação asfáltica da Rua Aurélio Buarque de Holanda, no Bairro Enseada das Gaivotas.

JUSTIFICATIVA

A implantação da rede de esgoto e pavimentação asfáltica das referidas vias é de grande importância, gerando qualidade de vida e melhor trafegabilidade de veículos e pedestres.

Portanto, a conclusão da pavimentação irá amenizar as dificuldades dos moradores e valorizará os imóveis residenciais.

Sala das sessões, 18 de abril de 2018.

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA
Vereador - Autor

INDICAÇÃO Nº. 251/2018

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, a pavimentação asfáltica da Rua Amélia Franco de Carvalho Ribeiro, no Bairro Enseada das Gaivotas.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica da referida rua se faz necessária, os moradores sofrem constantemente com lama no período de chuvas e com poeira no período de estiagem e também prejudica a trafegabilidade. Outro motivo é melhorar a infraestrutura da nossa cidade, oferecer melhores condições de vida para a população.

Sala das sessões, 18 de abril de 2018.

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA
Vereador - Autor

INDICAÇÃO Nº. 292/2018

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, a necessidade de nivelamento, o patrolamento e a colocação do asfalto frisado, na Rua Quarenta e seis, no Bairro Extensão Serramar.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de reivindicações dos moradores que sofrem constantemente com lama no período de chuvas e com poeira no período de estiagem e também prejudica a trafegabilidade. Outro motivo é melhorar a infraestrutura da nossa cidade, oferecer melhores condições de vida para a população.

Sala das sessões, 08 de Maio de 2018.

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA
Vereador - Autor

INDICAÇÃO Nº. 339/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja viabilizado para o Município de Rio das Ostras, um Programa de transporte para pessoas com deficiência em tratamento de saúde, que seja adaptado, com ar condicionado, confortável, com o intuito de dar aos nossos moradores, uma segurança entre sua residência e as unidades de tratamento.

JUSTIFICATIVA

Sabemos que nem todos veículos do nosso Município, estão preparados para receber pessoas com deficiência, que, além do desconforto muito grande, muitas vezes eles não possuem estrutura necessária para garantir a segurança do deslocamento entre a residência do usuário e o local do tratamento.

Este programa é voltado para pessoas com alto grau de deficiência, que tenham comprometimento severo da mobilidade e que não apresentem condições de se locomoverem com autonomia nos demais meios de transportes coletivos. Além de que esse tratamento médico destina-se a pacientes portadores de doenças não tratáveis no nosso Município, por falta de condições técnicas. Com este serviço, além de garantir mais dignidade aos usuários e seus acompanhantes, eles chegarão dentro do horário marcado nas atividades e consultas. Esta medida contribuirá para minimizar as dificuldades que muitas famílias enfrentam. Muitos interrompem seus tratamentos ou às vezes recorrem até a empréstimos, por não terem condições de se locomoverem a hospitais, ambulatórios e centros de reabilitação por meio do transporte público existente no Município. Com este serviço de busca domiciliar em pontos de embarque pré-determinado, com veículos adaptados, com ar condicionado, mais confortável e seguro, sem dúvida, garantiremos a população o direito constitucional do acesso à saúde com mais acessibilidade e dignidade.

Sala das Sessões, 04 de junho de 2018.

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES
Vereador-Autor

ATOS do LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

PORTARIAN Nº 053/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio por assiduidade a Servidora **Adriana Ribeiro**, Auxiliar Legislativo, mat.: 020, lotada no Departamento de Almoarifado, sendo, 20 (vinte) dias em: 12 a 31 de julho/2018 e 10 (dez) dias em: 19 a 28 de setembro/2018, conforme Processo Administrativo nº 437/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 07 de junho de 2018.

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES
Presidente

PORTARIAN Nº 054/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder antecipação de 10 (dez) dias de férias ao Senhor **Carlos Damião Fontoura Tavares**, Assessor Técnico Parlamentar, mat.: 2017009, lotado no gabinete do Vereador Fábio Alexandre Simões Leite, a partir de 13 a 22/06/2018, referente ao período aquisitivo de 01/01/2017 a 31/12/2017, conforme Processo Administrativo nº 412/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 12 de junho de 2018.

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES
Presidente

PORTARIAN Nº 055/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a Senhora **Valéria Pacheco Steele**, Assessora Administrativa, mat.: 2017035, lotada no gabinete do Vereador Paulo Fernando Carvalho Gomes, a partir de 02 a 31 de julho de 2018, referente ao período aquisitivo de 01/01/2017 a 31/12/2017, conforme Processo Administrativo nº 356/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 14 de junho de 2018.

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES
Presidente

Rio das Ostras, 13 de junho de 2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 228/2018

CARTA CONVITE Nº. 003/2018.

OBJETO: Empresa de Software de Gestão Pública

Tendo em vista a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº. 029/2017, bem como parecer favorável da Assessoria Jurídica e Controle Interno.

Homologo, nesta data, a Licitação por Carta Convite nº. 003/2018, considerando vencedora da licitação por se tratar de menor preço global a Empresa Modernização Pública e Informática LTDA, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil) reais.

Autorizo, portanto, a contratação do objeto que se trata a presente licitação.

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

INDICAÇÃO Nº.189/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a construção da COBERTURA DA QUADRA DA ESCOLA MARIA DA PENHA.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se justifica pelo benefício que esta estrutura ocasionará a escola, beneficiando diretamente aos alunos, para a prática de seus exercícios físicos. Pois o esporte é uma ferramenta de fundamental importância para a formação do cidadão, contribuindo no processo de inclusão social. Destacando que a cobertura vai amenizar a exposição dos alunos aos raios solares, além disso, em dias de chuva as atividades não precisarão ser interrompidas.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2018.

RODRIGO JORGE BARROS
Vereador - Autor